

# Cartão Mateuscard

LISTA DE SERVIÇOS PRIORITÁRIOS	TARIFAS ESTABELECIDAS PELO EMISSOR	CANAIS DE ENTREGA / FORMA DE ENTREGA	SIGLA NO EXTRATO	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR DA TARIFA (R\$)	FATO GERADOR DA COBRANÇA	
Utilização de canais de atendimento para retirada em espécie	Visa ou Elo	Banco Bradescard S.A CNPJ: 04.184.779/0001-01	No País	RETIRADA - País	Por evento	R\$ 12,00	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no País para retirada em espécie na função crédito.
			No Exterior	RETIRADA - exterior	Por evento	R\$ 16,00	Disponibilização e utilização pelo cliente de canais de atendimento disponíveis no exterior para retirada em espécie na função crédito ou débito.
Fornecimento de 2ª via de cartão com função crédito	Visa ou Elo	Banco Bradescard S.A CNPJ: 04.184.779/0001-01		2ª via - CARTÃO CRÉDITO	Por evento	R\$ 13,99	Confecção e emissão de novo cartão de crédito, restrito a casos de pedidos de reposição formulados pelo detentor do cartão, decorrente de perda, roubo, furto, danificação e outros motivos não imputáveis à instituição emitente.
Avaliação Emergencial de crédito	Visa ou Elo	Banco Bradescard S.A CNPJ: 04.184.779/0001-01		AVALEMERG.CRÉDITO	Por evento	R\$ 18,90	Avaliação de viabilidade e de riscos para a concessão de crédito em caráter emergencial, a pedido do cliente, por meio de atendimento pessoal, para realização de despesa acima do limite do cartão, cobrada no máximo uma vez nos últimos trinta dias.
Pagamento de Contas Utilizando a Função Crédito	Visa ou Elo	Banco Bradescard S.A CNPJ: 04.184.779/0001-01		PAGAMENTOCONTAS	Por evento	Serviço não disponível	Realização de procedimentos operacionais para o pagamento de contas (água, luz, telefone, gás, tributos, boletos de cobrança, etc.), utilizando a função crédito do cartão.

LISTA DE SERVIÇOS DIFERENCIADOS	TARIFAS ESTABELECIDAS PELO EMISSOR	CANAIS DE ENTREGA / FORMA DE ENTREGA	UNIDADE DE COBRANÇA	VALOR DA TARIFA (R\$)	BENEFÍCIOS CARTÃO (por bandeira e por ordem crescente de valor da tarifa de anuidade):										
					Garantia Estendida Original	Seguro de Proteção de Preço	Seguro de Proteção de Compra	Seguro de locação de veículos	Assistência Auto Plus	Acesso Gratuito às Redes Wi-Fi	Assistência Residencial	Seguro Viagem	Acesso à Sala Vip <sup>1</sup>		
Anuidade Cartão Diferenciado	Cartão Mateuscard Visa Nacional	Banco Bradescard S.A CNPJ: 04.184.779/0001-01	Nacional	Por ano	R\$ 215,88										
Sigla "ANUIDADE Diferenciada"	Cartão Mateuscard Elo Internacional	Banco Bradescard S.A CNPJ: 04.184.779/0001-01	Internacional	Por ano	R\$ 227,88					x					
	Cartão Mateuscard Elo Internacional Mais	Banco Bradescard S.A CNPJ: 04.184.779/0001-01	Internacional	Por ano	R\$ 263,88					x	x				

TAXAS DE JUROS	ao mês	Próx. período	ao ano	CET
Taxa de Juros - Rotativo	13,50% a.m.	14,50% a.m.	357,04% a.a.	398,30% a.a.
Taxa de Juros - Compras Parceladas Loja	4,99% a.m.	5,99% a.m.	79,38% a.a.	85,78% a.a.
Taxa de Juros - Compras Parceladas Outros Estabelecimentos / Crediário	7,99% a.m.	8,99% a.m.	151,54% a.a.	164,41% a.a.
Taxa de Juros - Fatura parcelada e Parcelado Fácil	12,90% a.m.	13,90% a.m.	328,87% a.a.	353,29% a.a.
Taxa de Juros - Saque à vista e parcelado	17,90% a.m.	18,90% a.m.	621,38% a.a.	680,81% a.a.

ENCARGOS DE ATRASOS	ao mês	Próx. período	ao ano	CET
Saldo devedor Parcelamento de Fatura/ Parcelado Fácil = Juros do Parcelamento de Fatura/Parcelado Fácil <sup>2</sup>	12,90% a.m.	13,90% a.m.	328,87% a.a.	353,29% a.a.
Saldo devedor demais operações = Juros do rotativo	13,50% a.m.	14,50% a.m.	357,04% a.a.	398,30% a.a.
Juros de Mora	1,00% pro rata	1,00% pro rata	12,68% a.a.	
Multa	2,00%			
IOF <sup>3</sup>	0,25% a.m.	0,25% a.m.	3,00% a.a.	
IOF Adicional - 0,38% sobre o valor contratado				

SEGUROS	PRODUTO	VALOR (R\$)
Perda e Roubo (PR) por cartão	Visa ou Elo	R\$ 2,00
Proteção Total	Visa ou Elo	R\$ 3,99
Proteção Total - Desconto Farmácia	Visa ou Elo	R\$ 4,99
Plano Odonto Rubi	Visa ou Elo	R\$ 35,90
Plano Odonto Safira	Visa ou Elo	R\$ 49,90

OUTROS SERVIÇOS	PRODUTO	VALOR
Pacote de SMS <sup>4</sup>	Visa ou Elo	R\$ 4,99

BANDEIRA VISA - Detalhes de cada assistência descritos no regulamento do cartão			
	Nacional	Internacional	Gold
Seguro de locação de veículos			
Seguro de Garantia Estendida Original			
Seguro de Proteção de Preço			
Seguro de Proteção de Compra			

BANDEIRA MASTERCARD - Detalhes de cada assistência descritos no regulamento do cartão			
	Nacional	Internacional	Gold
Seguro de Garantia Estendida Original			
Seguro de Proteção de Preço			
Seguro de Proteção de Compra			

BANDEIRA ELO - Detalhes de cada assistência descritos no regulamento do cartão			
	Elo Internacional	Elo Mais	Elo Grafite
Assistência Auto Plus	x	x	
Acesso Gratuito às Redes Wi-Fi		x	
Assistência Residencial			
Seguro Viagem			
Acesso a Sala Vip <sup>1</sup>			



SAC - Reclamações, Cancelamentos e Informações Gerais: 0800 730 5030. Atendimento de segunda a sexta das 9h às 21h e sábado das 9h às 15h, sem atendimento aos domingos. Deficiência auditiva ou de fala: 0800 722 0099. Segunda a sexta das 9h às 21h e sábado das 9h às 15h, sem atendimento aos domingos. Ouvidoria - Demandas não solucionadas pelos demais Canais de Atendimento: segunda a sexta das 8h às 18h, exceto feriados.

Consulte as Condições Gerais e demais regras das assistências Elo no site [elo.com.br/bradescard-mateus](http://elo.com.br/bradescard-mateus). 1. O acesso à Sala Vip é realizado mediante pagamento de taxa. Para mais informações acesse [www.elo.com.br/para-voce/](http://www.elo.com.br/para-voce/). 2. Será adotada a taxa praticada à época da contratação do Parcelamento de Fatura/Parcelado Fácil. 3. O IOF será aplicado nas operações de financiamento. 4. Envio de mensagem automática relativa à movimentação ou lançamento de cartão de crédito. Banco Bradescard S.A. CNPJ 04.184.779/0001-01: Alameda Rio Negro, 585 - Edifício Bradesco - 15º andar - Alphaville - Barueri - SP - Brasil - CEP 06454-000.

OBSERVAÇÃO: A Anuidade para Cartão Adicional nas bandeiras Visa, Mastercard e Elo é 50% do valor cobrado para o Cartão Titular.  
**IMPORTANTE:** As multas de mora decorrentes do inadimplemento de obrigações no seu termo não poderão ser superiores a dois por cento do valor da prestação. (Redação dada pela Lei nº 9.298, de 1º.8.1996).  
 É assegurado ao consumidor a liquidação antecipada do débito, total ou parcialmente, mediante redução proporcional dos juros e demais acréscimos.